



Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
005054	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA <i>Serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública (Contábil e Financeira) para secretarias desta prefeitura, conforme termo de referência.</i>	12,0000	MÊS		
005055	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA 1 <i>Serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública (Contábil e Financeira) para o Fundo Municipal de Educação, conforme termo de referência.</i>	12,0000	MÊS		
005056	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA 2 <i>Serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública (Contábil e Financeira) para o Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência.</i>	12,0000	MÊS		
005057	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA 3 <i>Serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública (Contábil e Financeira) para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência.</i>	12,0000	MÊS		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviços de Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (contábil e financeira), planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM, CGU e Órgãos da Administração Pública, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

1.2. Elaboração de prestações de contas, por período de gestão, conforme orientação da Instrução Normativa do TCM, e elaboração de justificativas técnico-contábeis por período de gestão para atender o TCM.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO: Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ.

3. FORMA DE JULGAMENTO: menor preço global;

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO: mensal

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, podendo ser prorrogado;

6. ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

7. DA PLANILHA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

ITEM 1 SOLICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ITEM - Serviços Técnicos Especializados na Área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (contábil e financeira) para Secretarias Municipais desta Prefeitura.

DETALHAMENTO:

- 1) Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- 2) Encaminhamento da LOA ao TCM, em meio informatizado e de acordo com o SIM;
- 3) Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
- 4) Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
- 5) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais na Unidade Gestora-UG pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
- 6) Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
- 7) Elaboração dos balancetes de cada UG de forma analítica e sintética;
- 8) Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento, e contabilidade para geração do SIM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
- 9) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;

- 10) Informação ao Gabinete do Prefeito quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais;
- 11) Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
- 12) Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
- 13) Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de cada Unidade Gestora-Contas de Gestão Anuais;
- 14) Elaboração do Balanço Anual Consolidado do Município e Relatórios – Contas de Governo;
- 15) Adequação e transmissão do Balanço Geral do Município ao padrão SISTN;
- 16) Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
- 17) Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras – a cada mudança – com a finalidade de gerar a DCTF;
- 18) Elaboração e Transmissão da DCTF-Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- 19) Correção e transmissão através de REDARFs de informações à Receita Federal;
- 20) Consolidação de dados de todos os balancetes das UG diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;
- 21) Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO;
- 22) Transmissão de dados do RREO via CEF;
- 23) Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- 24) Transmissão de dados do RGF via CEF;
- 25) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
- 26) Elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 27) Elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual;
- 28) Pesquisa da legislação federal e estadual, da STN, Receita Federal, FNDE, SUS, SUAS, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;
- 29) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
- 30) Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
- 31) Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
- 32) Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências públicas do Relatório de Gestão Fiscal;
- 33) Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Planejamento;
- 34) Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências públicas da Lei Orçamentária Anual;
- 35) Acompanhamento da tramitação das Prestações de Contas de
- 36) Governo e de Gestão no TCM Justificativas Técnico-contábeis
- 37) Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão;
- 38) Análise e acompanhamento do cumprimento da aplicação de recursos em ações e serviços de saúde;
- 39) Geração de dados para atender ao Conselho Municipal de Saúde;
- 40) Análise e acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em educação e FUNDEB;
- 41) Análise e acompanhamento do cumprimento do limite legal de aplicação no FUNDEB;
- 42) Geração de dados para atender ao Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Merenda Escolar;
- 43) Análise e acompanhamento do cumprimento do limite legal para despesas de pessoal;
- 44) Realizar outras tarefas correlatas não mencionadas nos itens anteriores, reconhecidamente como de competência contábil, instituídas ou que venham a ser instituídas.
- 45) A empresa vencedora deverá prestar serviços de assessoria contábil e financeira, elaboração de projetos, acompanhamento de convênios no SICONV, disponibilizar um veículo com motorista em Belém, para dar assistência a equipe desta prefeitura quando em viagem à Belém.





ITEM 2
SOLICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM - Serviços Técnicos Especializados na Área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (contábil e financeira) para este fundo.

DETALHAMENTO:

A empresa vencedora deverá prestar serviços de assessoria contábil e financeira, elaboração de projetos, acompanhamento de convênios no SICONV e SIMEC, disponibilizar um veículo com motorista em Belém, para dar assistência a equipe desta prefeitura quando em viagem à Belém.

ITEM 3
SOLICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM - Serviços Técnicos Especializados na Área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (contábil e financeira) para este fundo.

DETALHAMENTO:

A empresa vencedora deverá prestar serviços de assessoria contábil e financeira, elaboração de projetos, acompanhamento de convênios no SICONV e SISMOB, disponibilizar um veículo com motorista em Belém, para dar assistência a equipe desta prefeitura quando em viagem à Belém.

ITEM 4
SOLICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM - Serviços Técnicos Especializados na Área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (contábil e financeira) para este fundo.

DETALHAMENTO:

A empresa vencedora deverá prestar serviços de assessoria contábil e financeira, elaboração de projetos, acompanhamento de convênios no SICONV, disponibilizar um veículo com motorista em Belém, para dar assistência a equipe desta prefeitura quando em viagem à Belém.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Abril de 2014


JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente





Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2014-000003

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social

TIPO: menor preço

ANEXO II

CREDENCIAL A QUE SE REFERE O ITEM 5.3.3 DO EDITAL

A Empresa _____, CNPJ _____, Situada
_____, por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela
presente CREDENCIAR o Sr (a) _____, Nacionalidade _____
_____, profissão _____, Portador da cédula de identidade
RG n.º _____, CIC n.º _____, como seu
representante para todos os atos referentes a TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2014-000003, que tem por objeto a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM
CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS
TÉCNICO-CONTÁBEIS, PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS POR PERÍODO DE GESTÃO PARA ATENDER
AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE., com poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive e
especialmente para desistir da interposição de recursos.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, _____ de _____ de _____

Representante legal

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará

Governo Municipal de Água Azul do Norte



Anexo IV

DECLARAÇÃO

_____, (empresa), CNPJ n.º _____, situada
_____, declara sob as penas da Lei que até a presente data há
superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação por ocasião da participação na Tomada de Preços
n.º 035/2014-000003: (declaração exigida somente em caso positivo)

etc.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará

Governo Municipal de Água Azul do Norte



ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura e carimbo

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CNPJ-MF, Nº 34.671.057/0001-34, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS, PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS POR PERÍODO DE GESTÃO PARA ATENDER AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 035/2014-000003.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 035/2014-000003 e neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) TOMADA DE PREÇOS nº 035/2014-000003.

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 13 de Maio de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, na dotação orçamentária Exercício 2014 Atividade 0401.041230052.2.013 Manutenção dos Serviços de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção Fundo Municipal de Educação/SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 1101.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 1201.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de XINGUARA - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, ____/____/____

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. _____

2. _____